



INDICAÇÃO Nº IND 6094/2006

(Do Sr. Deputado CHICO FLORESTA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES

Em, 07, 06, 06.

Assessoria do Planalto

Sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a pintura da Escola Classe nº 06, localizada no SHCES 805, lote 2C, Cruzeiro Novo, Região Administrativa do Cruzeiro, RA XI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a pintura da Escola Classe nº 06, localizada no SHCES 805, lote 2C, Cruzeiro Novo, Região Administrativa do Cruzeiro, RA XI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 6094 / 2006
Fis. Nº 01 BIA

Os alunos e o corpo docente da Escola Classe nº 06, no Cruzeiro Novo, reivindicam a pintura daquela Escola, como uma maneira de prover aos estudantes condições adequadas de ensino.

A carência de tais condições, a falta de infra-estrutura adequada na escola e a situação de abandono dificultam o aprendizado sendo que a pintura das paredes irá tirar a sujeira das mesmas e, sem dúvida, valorizar a Escola, despertando nos alunos o senso de zelo.

Por ser justa e legítima a presente reivindicação, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, , 2006.

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital - RT/DF